



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 50/2025

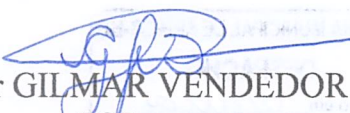
Dispõe sobre o prolongamento da Rua Zina Carneiro Valadares, no Bairro Primavera I, no Município de Arinos.

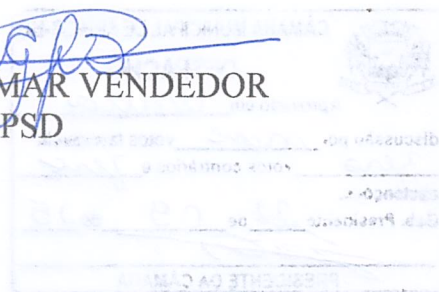
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o prolongamento da Rua Zina Carneiro Valadares, no Bairro Primavera I, a partir do encontro com a Rua Julia Leonídia Estrela até a Rua Joana Pereira Araújo.

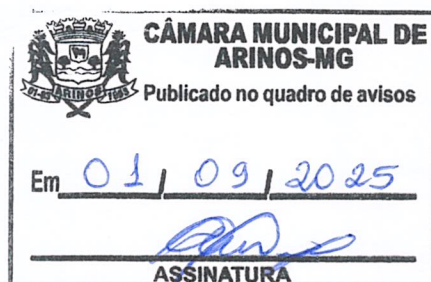
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2025.

Vereador  **GILMAR VENDEDOR**
PSD



22/08/2025 00:00:00 - CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o prolongamento da Rua Zina Carneiro Valadares, no Bairro Primavera I, visando melhorar a mobilidade urbana, ampliar as opções de acesso e garantir melhores condições de tráfego aos moradores da região.

Trata-se de medida simples, mas de grande relevância para o ordenamento urbano, pois contribui para o desenvolvimento do bairro e a valorização imobiliária, além de atender antiga demanda da comunidade local.

Assim, espera-se a aprovação desta proposição pelos nobres Pares.